



**RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

*Dispõe sobre a Prorrogação dos atos do Processo Suplementar de Escolha e Posse de suplentes para o Conselho Tutelar, Município de Herveiras – RS. (Referente ao mesmo processo, publicado em 2025)*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), na Resolução CONANDA 170/2014 e na Lei Municipal nº 1404/2023 aprova as disposições a seguir:

**Art. 1º.** Aprovam a Prorrogação dos atos do Processo Suplementar de Escolha e Posse dos membros suplentes para Conselho Tutelar da cidade de Herveiras, em razão de não contar com o número mínimo de inscritos conforme orientação do CONANDA 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), artigo 7º (...) letra "e) formação dos candidatos escolhidos como titulares e dos 5 (cinco) primeiros candidatos suplentes", os quais assumem em casos de vacância, afastamento de férias regulamentares e licença, devem ser convocados suplentes a fim de manter o pleno funcionamento do Órgão colegiado.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, seguindo-se a assinatura do presidente do COMDICA.

Herveiras, 05 de janeiro de 2026.

  
Juliana Catine Claas  
Presidente do COMDICA